



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMS, de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em Reunião ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.095 de 10 de Dezembro de 2018 e,

Considerando que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que o Decreto Nº 1.619, de 06 de outubro de 2021 no qual trata do período da atual gestão a qual encerra o mandato em 17 de agosto de 2021;

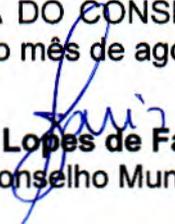
Considerando que a Plenária realiza em 29 de agosto de 2023 aprovou a prorrogação do atual mandato pelo período de 60 dias.

Resolve:

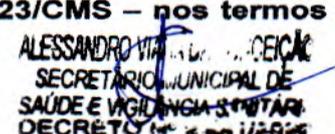
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros por 60 dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


José Lopes de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 019/2023/CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.